Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 **Ano V | Edição nº 645**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato de Contrato nº 01/2025 – Data da Assinatura 03/01/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: CINTURÃO INTELIGENTE ASSOCIAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.258.882/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de computação em nuvem para custódia e processamento de imagens de equipamentos de segurança eletrônica, incluindo: - Plataforma de armazenamento de imagens em nuvem e análise de dados em formato White Label, com licença de software para 12 (doze) câmeras IP (Internet Protocol), e Servidor em nuvem para adição de 12 (doze) câmeras, com a finalidade de custódia das imagens produzidas por equipamentos de segurança instalados neste município, possibilitando o acesso das imagens, através de aplicativo próprio, disponível para os sistemas Android, IOS e através de plataforma na internet, com o valor total R$ 25.905,60 (Vinte e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), Processo Licitatório nº 81/2024, Dispensa de Licitação nº 31/2024.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 03 de janeiro de 2025.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ato 01/2025

Dispõe sobre o Horário de Expediente do Presidente

A mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelece o horário de expediente da Presidência da Câmara nos seguintes termos:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente a ser prestado pela presidência da Câmara Municipal, será das 09:00 a 11:30hs de segunda a sexta feria, durante o exercício de 2025.

ARTIGO 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 02 de janeiro de 2023.

Fernando Henrique Teixeira
Presidente da Câmara

José Aparecido Ramos
Vice-Presidente

Jessica Paola Carreta
1ª Secretária

Neiva Perpétua Cardoso Bernardo da Silva
2ª Secretária